



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 13ª/2025/COLEX/HUPAA-UFAL-EBSERH

Maceió, 18 de março de 2025.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA

Data: 18/03/2025 **Horário:** 14h45mim

Local: Sala da Superintendência

SEI nº: 23540.000234/2025-10

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, o Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, e demais membros iniciaram a 13ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo (ColEX), após cumprimentos e saudações de todos.

1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO

1.1 Processo nº 23540.010318/2024-72 - Relatório Gerencial de Monitoramento do PDE 2024-2028 - janeiro e fevereiro-2025.

O Chefe da Unidade de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos (Ugerc) apresentou ao colegiado o Relatório Gerencial de Monitoramento do PDE 2024-2028 referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Ele informou que, na reunião anterior, foi realizada a apresentação da versão 2.0 do PDE, com aprovação tanto pela sede quanto pelo colegiado. Agora, na pauta atual, está sendo solicitada a aprovação dos resultados de janeiro e fevereiro. Durante a apresentação, foram apresentadas as planilhas de planejamento, comparando as metas previstas com as executadas, destacando uma diferença de 7 pontos entre o planejado e o executado, o que é considerado um bom resultado. Foram demonstradas também as taxas e indicadores, com ênfase nos dois projetos que requerem mais atenção para atingir os índices planejados: Educação e Ensino. Ao final, foi informado que os resultados estão próximos aos índices e metas estabelecidos.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, validou a apresentação do Relatório Gerencial de Monitoramento do PDE 2024-2028 - janeiro e fevereiro-2025, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.010318/2024-72.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

1.2 Resultado da Pesquisa de Satisfação do Ensino 2024.

A Chefe do Setor de Gestão do Ensino apresentou ao colegiado os resultados da pesquisa de satisfação de ensino de 2024, informando que os dados já foram divulgados, o número total de participantes foi de 178, incluindo alunos da graduação, residentes, preceptores e docentes. Durante a apresentação, foram discutidos ponto a ponto os itens das perguntas, com questionamentos e discussões por parte do colegiado visando melhorar a questão de infraestrutura e espaço para descanso. O percentual de satisfação atingido foi de 71,30%. Entre os itens avaliados, a infraestrutura obteve o menor percentual, com média de 6,7%, as piores avaliações foram em relação ao espaço físico destinado ao descanso e ao espaço físico destinado a recursos materiais para o desenvolvimento do ensino e pesquisas. Por outro lado, o melhor espaço apontado na pesquisa foram o centro de estudo e a biblioteca virtual. Informando que a pesquisa mostrou que a maioria dos índices obtiveram percentuais positivos, com notas acima de 7,0%. Ao final, foi destacada a evolução da nota geral da pesquisa de satisfação de ensino do HU, em relação ao ano anterior, com aumento de 7,52 em 2023 para 8,1 em 2024. O Superintendente solicitou que as Gerências buscassem e cobrassem as melhorias, seja com inclusão de mais mobílias nos espaços acadêmicos, como cadeiras, sofás, mesas e TVs no rol, além de buscar melhorias na climatização dos ambientes, se possível a arquitetura poderia realizar uma vistoria e projeto para as áreas. Buscando melhorar o espaço externo, especificamente a praça, foi pedido que se instalasse uma cobertura e colocassem bancos nos jardins, com o objetivo de melhorar os ambientes de descanso e convivência do Hospital, realizando os estudos necessários para viabilizar a execução. O Chefe da DLIH informou que, apesar de o tema ser o mesmo, é necessário entender os interesses dos médicos, residentes, enfermeiros e pessoal do trabalho, mencionando que já foi feita a reforma do repouso dos residentes e que a questão do conforto dos médicos também foi abordada, pois as demandas variam entre os grupos. Foi informado que em relação a aquisição de sofás, camas, TVs e mesas, espera-se que isso seja resolvido ainda este ano, explicando que as compras são centralizadas pela SEDE, mas, como esses itens não foram incluídos no AOC, será necessário inseri-los na próxima janela de inclusão. Também foi destacado que, enquanto a enfermagem enviou suas demandas, outros setores não o fizeram e é importante os pedidos seguirem o fluxos de compra e pedidos.

Encaminhamento: O Chefe da DLIH solicitará a pauta assim que tiver os resultados em mãos e as informações necessárias e solicitará agendamento da reunião com o Colegiado.

2. PAUTA PARA APROVAÇÃO

2.1 Processo SEI Nº 23540.000461/2023-75 - Padronização do Cateter venoso central de inserção periférica (PICC) de uso pediátrico

A Chefe da Divisão de Enfermagem apresentou o pedido de padronização, informando que, atualmente, não dispomos de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC) pediátrico. Embora tenhamos cateteres venosos centrais, eles não são de inserção periférica. A utilização do PICC reduzirá o risco de complicações e infecções, sendo voltado especificamente para a população pediátrica. O custo médio do PICC varia entre R\$ 300,00 e R\$ 900,00, dependendo da duração: um é de longa duração e o outro de média duração. Ambos são de acesso venoso, e com essa padronização, teremos mais profissionais capacitados, já que o procedimento poderá ser realizado tanto por médicos quanto por enfermeiros. Além disso, o PICC é mais econômico em comparação com o cateter venoso central.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Padronização do Cateter venoso central de inserção periférica (PICC) de uso pediátrico, conforme processo SEI Nº 23540.000461/2023-75.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

2.2 - Processo SEI Nº 23540.012297/2023-49 - Padronização de Espaçador valvulado para terapia inalatória máscara infantil.

A Chefe da DENF apresentou o pedido de padronização, informando que o dispositivo é utilizado para administrar o Aerolim e outros medicamentos em crianças que não conseguem sugar. Ele se acopla à máscara, facilitando a administração do medicamento. O custo médio do dispositivo é de R\$ 50,00, e ele pode ser reprocessado algumas vezes.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Padronização de Espaçador valvulado para terapia inalatória máscara infantil, conforme processo SEI Nº 23540.012297/2023-49.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

3. PAUTA PARA DISCUSSÃO

3.1 Visitas do Presidente da Ebserh e do Ministério da Educação

O Superintendente informou sobre a visita do Presidente da Ebserh e do Ministro ao hospital. Eles primeiro irão à Ufal e, em seguida, ao hospital, por volta das 18h. Foi destacado que é necessário convidar as pessoas para participar, divulgar o evento e pedir que todos os funcionários e chefias recebam o convite diretamente, sem a necessidade de envio de ofício circular. Ressaltou-se que a participação não é obrigatória.

4. INFORMES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

4.1 Ampliação e funcionamento do PA Oncológico

Foi recomendado pela Chefe da SEGOV a abertura dos leitos após a atualização do CNES e a conclusão da estrutura, que está sendo ajustada e finalizada, com previsão de término para sexta-feira e abertura na segunda-feira. O Superintendente pediu para pactuar a ação e agilizar a tramitação. Além disso, foi destacado a importância de organizar os leitos paliativos e os que não serão, otimizar a equipe de cuidados paliativos e verificar a necessidade de carro e motorista. O Superintendente também solicitou a coleta dos dados das cirurgias realizadas, das filas de oncologia e a atualização dessas informações, pois ele irá à audiência no dia 10/04 e precisa dessas informações.

4.2 Selo de Qualidade IHAC - Hospital Amigo da Criança

Foi informado que está sendo aguardada a capacitação de alguns profissionais da unidade. Foi sugerido lembrar de tratar desse assunto na próxima semana.

4.3 Posição das habilitações: Doenças raras; Ambulatório Trans, UCINCA

O Superintendente informou que estamos enganchados na vigilância sanitária e precisamos ajustar essa liberação. Foi questionado como podemos ajudar nesse processo. Foi ressaltado que é necessário ir até lá, e a Chefe do STGQ ficou de comparecer para tentar alinhar a situação na Vigilância Sanitária. A Chefe da SEGOV se disponibilizou de fornecer as informações e orientações sobre os fluxos necessários para buscar a aprovação.

4.4 Sala do Sorriso de Plantão

O Superintendente perguntou como poderia buscar o trailer doado pela Ufal para trazer ao Hospital e se seria possível conseguir um empréstimo de trator da Ufal para transportá-lo. O Chefe da DAF informou que o hospital precisa seguir o fluxo e a tramitação para trazer o bem para a Ebserh, o que envolve conversar com as unidades e formalizar o recebimento da doação. Ele também atualizou sobre o status da solicitação dos itens e materiais, confirmando que o empenho foi realizado, exceto para o saxofone, e que os produtos aprovados no pregão deverão ser entregues posteriormente. Além disso, mencionou que o setor está lidando com muitas demandas, muitas delas urgentes. Foi informado que na GEP há uma sala disponível, sendo necessário verificar a logística com a gestora, Éricka, para saber se pode ser cedida para o uso do Sorriso. Foi acordado que o Sorriso de Plantão se responsabilizará pelas chaves e que o material deles ficará na sala. Eles basicamente precisam de um espaço para maquiagem e organização, e a vinda do trailer poderia ajudar a resolver essa

questão. Assim, será necessário disponibilizar um espaço para eles numa sala, e o último a sair poderá deixar as chaves com o vigia na recepção para garantir o acesso ao local.

4.5 Prescrição Oncológica pelo AGHU

A Chefe da SEGOV informou que, com o aprimoramento dos sistemas de prescrição do medicamento, antes, o controle era feito na tabela de Excel, e agora, com o novo sistema, a segurança para o paciente e o profissional será melhorada. O sistema do GHU já puxa os dados do paciente, e o profissional inserirá o peso e a altura, e com isso, a precisão será aprimorada. Foi informado que será possível puxar alguns indicadores para análise. A Chefe da SEGE explicou que esse sistema de cálculo é resultado do trabalho de residentes da Multiprofissional de Farmácia do Rio de Janeiro.

4.6 Painel Eletrônico para o Hupaa

O Superintendente solicitou ajuda para a contratação ou compra do painel eletrônico de informações para o Hospital. O Chefe da DAF informou que seria recomendável abrir uma demanda formal para a aquisição do painel e definir o pessoal responsável pelo acompanhamento e formalização da solicitação, com a recomendação de que a demanda venha da Comunicação e ou da Superintendência, pois esses setores provavelmente serão os responsáveis por operacionalizar o equipamento, sendo essencial que estejam familiarizados com seu uso, saberão o calendário de campanhas, por exemplo, e a melhor forma eficaz de uma comunicação externa. Foi acrescentado que a pessoa ou o setor responsável pela utilização do equipamento deve estar familiarizado ao processo de compra, pois isso facilita o preenchimento dos formulários de demanda, além de proporcionar uma melhor compreensão da necessidade da contratação ou compra.

Encaminhamento: Agendar uma reunião preliminar com os setores da DLIH e da Comunicação, alinhando com Juliana, Rejane, Mônica e o apoio de Daniel sobre essa demanda.

4.7 Pedido de inclusão com urgência na pauta para tratar dos assuntos referentes à aprovação de compras e ou contratações que já seguiram o fluxos de alinhados pelo Colegiado Executivo.

4.7.1 Processo SEI nº 23540.004910/2025-16 - Solicitação de Aprovação do Colegiado - Contratação de Empresa Especializada em Lavanderia Hospitalar

O Chefe da DAF apresentou ao colegiado o pedido de aprovação do contrato da lavanderia, que foi iniciado conforme alinhado em reuniões anteriores. No entanto, foi informado pela Sede que o processo ainda precisa passar pelo Colegiado Executivo para obtenção da aprovação e da Declaração.

Deliberação: O Colegiado Executivo do HUPAA, por unanimidade, aprovou a Contratação de Empresa Especializada em Lavanderia Hospitalar do Hupaa, validando a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada para o processamento de enxoval hospitalar, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.004910/2025-16

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

5. ENCERRAMENTO:

Finalizadas as tratativas e deliberações, o Superintendente Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, encerrou a reunião às 17h50min, eu, Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos, Secretário da Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto desse documento.

Membros presentes:

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP)

Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Amauri da Silva Barros - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)

Convidados:

Rodolfo de Oliveira Ferreira - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Inez Carneiro Barbosa - Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)

Mônica Lopes de Assunção - Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)

Claudia Sarmiento Porto De Melo - Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)

Bruno Morais Silva - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)

Celina de Azevedo Dias - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

Daniel Luís Gomes Araújo - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Marcelo Nogueira de Freitas - Unidade de Gestão Estratégica de Risco e Controle Interno (Ugerc)



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 28/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 31/03/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 31/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri da Silva Barros, Gerente**, em 31/03/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lopes de Assunção, Gerente, Substituto(a)**, em 11/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47926913** e o código CRC **CA115F27**.

Referência: Processo nº 23540.000234/2025-10 SEI nº 47926913